



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 251 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.963/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa Benefício Emergencial do Município - BEM São João, destinado à concessão de benefício financeiro aos grupos artísticos que atuaram no São João de Caruaru em 2019 e dá outras providências.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes